



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tanque Novo

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 662

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tanque Novo publica:

- **Convocação para a Prova de Habilidades Práticas - Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tanque Novo – Bahia - Edital 002/2020**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais



Prefeitura Municipal de Tanque Novo

CNPJ: 13.225.131/0001-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO - BAHIA EDITAL 002/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO – BAHIA

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE HABILIDADES PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** os candidatos elencados no ANEXO I, inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA**, nos termos do Edital Nº 01/2019 de 09 de outubro de 2019 e Termo Aditivo publicado no D.O. do Município em 20 de fevereiro de 2020, para a realização da PROVA DE HABILIDADES PRÁTICAS, conforme instruções seguir:

1.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE HABILIDADES PRÁTICAS

- 1.1 Os candidatos concorrentes às funções temporárias de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, classificados na Prova Objetiva por terem obtidos pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos das provas, conforme Item 11.3 do Edital de Inscrição nº 01/2019, deverão comparecer na Escola Municipal Teotônio Marques, localizada na Praça Cardoso, s/n, Centro, Tanque Novo - BA, no dia **10 de março de 2020**, conforme horários estabelecidos no ANEXO I deste Edital.
- 1.2 Os candidatos serão submetidos a avaliação acerca do domínio das habilidades inerentes ao exercício cotidiano da função para qual está concorrendo.
- 1.3 Constituem habilidades práticas, aquelas inerentes ao exercício cotidiano da função para qual o candidato está concorrendo.
- 1.4 Esta etapa do Processo Seletivo Simplificado possui caráter, unicamente, classificatório.
- 1.5 O Resultado Preliminar da Prova de Habilidades Práticas será publicado no dia **14 de março de 2020**, no site www.selecao.uneb.br/tanquenovo.
- 1.6 Os candidatos concorrentes as funções temporárias de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas poderão impetrar recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Habilidades Práticas nos **15 e 16 de março de 2020**, no site www.selecao.uneb.br/tanquenovo, devendo para tanto seguir as orientações contidas nos Item 14.3 do Edital de Inscrição nº 01/2019.
- 1.7 O resultado dos recursos será publicado no dia **18 de março de 2020**, no site www.selecao.uneb.br/tanquenovo.
- 1.8 Dúvidas e orientações relacionadas com a realização da Prova de Habilidades Práticas poderão ser dirimidas com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Centro de Processos Seletivos através do telefone (71) 3117-2352 ou através do e-mail cpstanquenovo@uneb.br.

2.0 DO ACESSO DO CANDIDATO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE HABILIDADES PRÁTICAS

- 2.1 Os candidatos concorrentes as funções temporárias de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas deverão comparecer ao local de prova munidos com:
 - 2.1.1 Carteira Nacional de Habilitação (CNH) conforme a categoria exigida para a vaga / função temporária que concorre e dentro do prazo de validade;
 - 2.1.2 Documento de Identificação original (o mesmo utilizado para a inscrição), que deverá conter fotografia recente e estar em bom estado de conservação. O candidato que não apresentar o Documento de Identificação não fará prova.
 - 2.1.2.1 Somente será admitido no local de realização da Prova de Habilidades Práticas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, tais como: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade,



Prefeitura Municipal de Tanque Novo

CNPJ: 13.225.131/0001-19

como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23/09/1997 e alterações posteriores.

2.2 Não serão aceitas cópias de nenhum documento, mesmo que autenticadas.

2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, 30 (trinta) dias, acompanhado de um Documento que legalmente o identifique, com foto, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do certame.

2.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

2.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.6 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência (B.O.), Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.7 O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à data, horário e local de realização da Prova de Habilidades Práticas como justificativa de sua ausência.

2.8 Será negado o acesso ao local de realização da Prova de Habilidades Práticas aos candidatos que se apresentarem após o horário determinado para realização da prova.

2.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da Prova de Habilidades Práticas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

2.10 Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova de Habilidades Práticas seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.11 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova de Habilidades Práticas com antecedência mínima de meia hora do horário estabelecido.

2.12 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da Prova de Habilidades Práticas, com autorização do Aplicador de Prova e após ter assinado a lista de presença.

3.0 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido neste Edital ou fora do local pré-determinado;
- b) Não apresentar o documento de identidade exigido no Item 2.1.2.1 deste Edital;
- c) Não comparecer para realizar a Prova de Habilidades Práticas, seja qual for o motivo apresentando;
- d) Ausentar-se do local de realização da Prova de Habilidades Práticas antes do final da sua realização;
- e) Utilizar de meios ilícitos para realizar da Prova de Habilidades Práticas;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer dos integrantes da equipe de aplicação da Prova de Habilidades Práticas, ou autoridades presentes;
- g) Não cumprir as instruções dadas pelo Aplicador de Prova;
- h) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- i) Não permitir a coleta de sua assinatura, quando necessário;
- j) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da Prova de Habilidades Práticas e de seus participantes;
- k) For surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização da Prova de Habilidades Práticas;
- l) Não permitir a coleta de sua impressão digital, quando necessária;
- m) Não assinar a Lista de Presença;
- n) Infringir qualquer uma das normas contidas neste Edital, no Edital de Inscrição, no Termo Aditivo ao Edital ou outros documentos oficiais relativos a esse Processo Seletivo Simplificado, bem como descumprir as orientações da equipe de aplicação da Prova de Habilidades Práticas.



Prefeitura Municipal de Tanque Novo

CNPJ: 13.225.131/0001-19

3.2 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.3 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

4.0 MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 Como forma de manter a segurança e garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, zelando pelo interesse público, o CPS/UNEB reserva-se ao direito de:

- a) Proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos, no dia da realização da Prova de Habilidades Práticas, visando perfeita identificação. Se for o caso, a qualquer tempo, essa coleta poderá ser novamente realizada para confronto com as impressões digitais coletadas quando da realização da prova em questão;
- b) Fazer uso do detector de metais, se avaliar ser necessário, durante a realização da Prova de Habilidades Práticas;
- c) Utilizar outros mecanismos de controle de segurança que se façam necessários para assegurar a realização das atividades.

5.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Centro de Processos Seletivos - CPS/UNEB não se responsabilizará pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

5.2 As normas contidas neste Edital são complementares às estabelecidas no Edital de Inscrição deste Processo Seletivo.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, bem como o conhecimento das normas complementares a serem divulgadas por meio do endereço eletrônico www.selecao.uneb.br/tanquenovo e do Diário Oficial do Município de Tanque Novo-BA.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Tanque Novo-BA, no que couber, e pelo Centro de Processos Seletivos - CPS/UNEB, no que diz respeito à realização desta seleção.

Salvador, 02 de março de 2020.

Vanderlei Marques Cardoso
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Tanque Novo**

CNPJ: 13.225.131/0001-19

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE HABILIDADES PRÁTICAS

Dia: 10/03/2020, às 8h00min

Função temporária: 029 - Operador de Máquinas Pesadas

204001481	JANIO SILVA MAGALHAES
-----------	-----------------------

Dia: 10/03/2020, às 9h00min

Função temporária: 026 - Motorista Classe C

204001858	WANDERSON MAGALHAES DE OLIVEIRA
-----------	---------------------------------

Função temporária: 027 - Motorista Classe D

204001383	ADALBERTO SILVA CARDOSO
204001101	ADRIANO SARAIVA SILVA
204002023	DEISON EULALIO DE ARAUJO SOUSA
204001293	MAURO DE JESUS SILVA
204002255	NELIO OLIVEIRA SILVA

Dia: 10/03/2020, às 13h00min

Função temporária: 027 - Motorista Classe D

204001510	EDSON CAIRES DOURADO
204001264	EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA
204001776	JANATON RUSSEL ROCHA
204000284	KLERISTON OLIVEIRA LEAO
204000119	LUIS MOREIRA LIMA
204001622	PAULO ANDERSON CARNEIRO DA SILVA
204000489	SIMAO GOMES JUNIOR